

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2.020 (dois mil e vinte), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezessete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O Presidente apresentou ao conselho de administração a proposta de pleito da Parcela "B" do reajuste tarifário de 2020/2021 (dois mil e vinte até dois mil e vinte e um) na forma estabelecida no submódulo 8.4 do PRORET. A proposta no valor de R\$ 2.283.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta e três mil reais) com a composição a seguir: Custos de Operação e Manutenção no valor de R\$ 908.241,00 (Novecentos e oito mil duzentos e quarenta e um reais), Custos Administrativos no valor de R\$ 801.753,00 (oitocentos e um mil setecentos e cinquenta e três reais), Investimentos no valor de R\$ 421.718,00 (quatrocentos e vinte e um mil setecentos e dezoito reais), Reservas e Outras Receitas no valor de R\$ 151.288,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais). O Conselho de administração verificou os relatórios que sustentam os custos apresentados aprovando a proposta por unanimidade. Item 2º (segundo) O conselho de administração foi informado que o processo judicial de ressarcimento de danos impetrado contra a cooperativa por empresa seguradora resultou em revisão da sentença de 1º (primeiro) grau que nos era favorável passando o Tribunal de Justiça a entender que a indenização de danos no valor de R\$ 10.365,05 (dez mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) é devida. Analisando a situação o Conselho determinou que se realizasse recurso com embargos para tentar reverter esta decisão visto que se mantida poderá criar sérios problemas no futuro. Item 3º (terceiro) O presidente informou ao conselho de administração da necessidade de contratação de estagiário para ser utilizado no setor técnico. Dada às justificativas que evidencia a necessidade o conselho autorizou a renovação pelo período de 6 (seis) meses do contrato mantido atualmente com estagiário. Também estabeleceu a manutenção da remuneração teto para este contrato no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Item 4º (quarto) O Presidente apresentou ao conselho de administração a alteração imposta pela resolução Normativa Aneel nº 878/2020. O conselho de administração autorizou o restabelecimento das interrupções de fornecimento aos inadimplentes na forma estabelecida neste marco regulatório. Item 5º (quinto) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados Diomar Mazzuco Tezza matrícula nº 1.925, Paulo Cesar Guedes matrícula nº 1.927, Vardete M. da Silva Joaquim matrícula nº 1.928 e Vanderlea da Silva matrícula nº 1.929, também ocorreu o registro da demissão dos associados Valmor Nazario matrícula nº 096, Laurení Silveira matrícula nº 315, Estevão José Spricigo matrícula nº 318, Teresinha Nazario Manarin matrícula nº 370, Vanio de Araujo matrícula nº 622, Zulamar Pandini Salvador matrícula nº 883, Luiz Antonio Pizzolatti matrícula nº 954, Valdomiro Ribeiro Velho matrícula nº 1.046, Trataserra Indústria e Comercio de Madeiras Tratadas Ltda matrícula nº 1.345, Onilda de Fatima da Silva Hofmann matrícula nº 1.387, Zulma Nunes Pacheco matrícula nº 1.423 e Andrea Spricigo matrícula nº 1.534 Claudio Nesi matrícula nº 1.821 e Volnei dos S. Arcenio Filho

matrícula nº 1.854, a eliminação do associado Carbonífera Criciúma S/A matrícula nº 298 e a exclusão por óbito dos associados Santos Manoel Joaquim matrícula nº 351, Ivanir Mazuco Alves matrícula nº 679 Todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 14 de agosto de 2.020.

### **Conselho de Administração**

Oclandio Mazon – Secretário                      Alcimar Damiani de Brida – Presidente

Geraldo Benedet – Vice-Presidente                      Davi Coan Betta – Conselheiro

Ivânio Mafioletti – Conselheiro                      Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Roberto Hofmann – Conselheiro                      Genivaldo da Silva – Conselheiro

### **Delegados Representantes junto a FECOERUSC**

Dilvo Proinelli

Mario Fabro

Ademir Pandini

Diomar Elias